



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## **DECRETO Nº 148/2017 – de 19 de outubro de 2017**

**SÚMULA:** - Homologa a Instrução Normativa 003/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, com disposto na Lei Municipal nº. 1528/2017 e

**Considerando** a necessidade de adequação da Instrução Normativa as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** os constantes requerimentos de exoneração de servidores, havidos pela exigência da municipalidade no cumprimento de suas respectivas carga horária;

**Considerando** a necessidade administrativa na contratação de serviço ambulatorial em especialidades para atendimento as Unidades Básica de Saúde – UBS;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a Instrução Normativa 003/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, que unifica os serviços de assistência médica em especialidades de Ginecologia e Obstetrícia ambulatorial.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sitio eletrônico do Município de Assaí, dando ampla publicidade e transparência.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
aos 19 de outubro de 2017.

**ACÁCIO SECCI**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 19/10/17, Edição nº 1137

Assinatura